

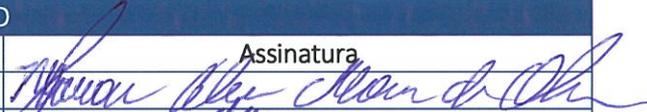
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.02/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 24 de maio de 2022
Horário: 09h30min
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 21/2022, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Davis Jales Leite - membro e Camila Lopes de Castro - Suplente, da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.02/2022**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às nove horas e quarenta minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento da empresa participante, que seja: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.455.385/0001-03; e estes, após análises, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, e ainda, as condições da Licitante no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa nas licitações, conforme exigência no Item 2, 2.2 – a) do Edital. Prosseguindo o rito, anuncio que a empresa **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.455.385/0001-03, representada pelo Sr. **Armando Barbosa do Carmo Junior**, inscrito no CPF: 213.840.553-87, está aqui representada e **CRENCIADA** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo. Em seguida, passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão a analisou juntamente com o licitante e a Pregoeira deu seguimento pedindo que ele a rubricasse. Estando a proposta classificada de acordo com o Edital, o licitante constata-se apto a participar da sessão de lances verbais por menor preço por Lote o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficou constatado o seguinte valor apresentado na planilha de lances verbais: **FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.455.385/0001-03, **CLASSIFICADA e VENCEDORA** nos **LOTE I** com o valor global de **R\$ 85.945,96 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**; **LOTE II** com o valor global de **R\$**

42.547,40 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); LOTE III com o valor global de R\$ 25.467,20 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) e LOTE IV com o valor global de R\$ 19.011,12 (dezenove mil onze reais e doze centavos). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante presente passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **INABILITADA**, tendo em vista que a mesma descumpriu o **Item 3.6.1.3 d) do edital**, não apresentou comprovante de inscrição da licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia (CRF), bem como comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior na área de farmácia/bioquímica, devidamente inscrito no CRF. Deste modo, fazendo jus ao que a Lei nos estabelece, optamos por fixar a empresa participante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação supracitada, conforme 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados cu todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas". O presente resultado será publicado em jornal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a ausência de alguns participantes no certame. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Davis Jales Leite	
Suplente:	Camila Lopes de Castro	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
FCRTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.455.385/001-03	Armando Barbosa do Carmo Junior CPF: 213.840.533-87	